



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

**- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001-00**

INDICAÇÃO Nº 031/2018

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itaoca;

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais vigentes reforçar a indicação nº007/2017 ao Exmo. Senhor Prefeito, e estudar novamente a possibilidade de implantação do vale alimentação para os funcionários públicos municipais ou disponibilizar café da manhã aos funcionários da prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Nossos funcionários merecem valorização, sendo assim seria de grande importância o estudo deste pedido, para que fosse revisto esta possibilidade.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário Januário Plaster Trannin, em 30 de maio de 2.018.

**Vandir Rosa Rodrigues
Vereador**